



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 120/2017

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar a reforma da Escola Polo Brunelli neste município.

JUSTIFICATIVA

A Escola encontra-se em péssimas condições na parte estrutural principalmente na área externa, onde encontra-se esgoto a céu aberto, a quadra está em péssima condição para uso dos alunos e outros.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

ROBSON FERNANDES E SILVA

Vereador